



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gestão Integrada do Mamoré - SEDAM-GIMAMORE

DESPACHO

De: SEDAM-GIMAMORE
Para: SEDAM-GAD
Processo Nº: 0028.007430/2025-19
Assunto: **Análise de propostas.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, e em atenção ao teor do Despacho nº 74392209 e do Ofício nº 6361 (74369465), por meio dos quais se solicita a análise das propostas apresentadas pelas empresas STAR COMÉRCIO LTDA (74369446) e AIR CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E SOLUÇÕES LTDA (74369025), informamos que, após análise técnica da documentação encaminhada, não foram identificadas discrepâncias nos parâmetros dos itens ofertados, estando estes em conformidade com as especificações solicitadas.

Atenciosamente.

DEREK ALBUQUERQUE SILVA
Chefe de Unidade - CUC
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Derek Albuquerque Silva, Chefe de Unidade**, em 14/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74402140** e o código CRC **C082F072**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gerência de Administração - SEDAM-GAD

DESPACHO

De: SEDAM-GAD
Para: SUPEL-COGEN5
Processo Nº: 0028.007430/2025-19
Assunto: Análise de propostas.

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Ofício nº 6361/2026/SUPEL-COGEN5 (74369465), encaminho os presentes autos com a **aprovação das propostas** das empresas STAR COMERCIO LTDA (74369446) e AIR CLEAN SERVICOS TECNICOS E SOLUCOES LTDA (74369025), conforme se verifica do Despacho 74402140 que informou que as mesmas estão em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital.

Desta feita, retorno os autos para prosseguimento dos procedimentos licitatórios.
Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO
Gerente Administrativa/COPAF/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristiane Ribeiro, Gerente**, em 14/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74425897** e o código CRC **1E147A3D**.